



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL**

RESOLUÇÃO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL Nº 27, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Procede ao arquivamento do processo administrativo nº 23107.008471/2026-11, que trata de denúncia apresentada pela Chapa “Dialogando com as Pessoas e Construindo o Futuro”.

A PRESIDENTE AD HOC DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 37 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 31 de março de 2026 referente ao Processo SEI nº 23107.008471/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Proceder ao arquivamento do processo administrativo nº 23107.008471/2026-11, que trata de denúncia apresentada pela Chapa “Dialogando com as Pessoas e Construindo o Futuro”, no contexto do processo eleitoral para a escolha da Reitoria e da Vice-Reitoria da Universidade Federal do Acre, mandato 2026 a 2030.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JANNICE MORAES DE OLIVEIRA CAVALCANTE

PRESIDENTE AD HOC



Documento assinado eletronicamente por **Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante, Professora do Magisterio Superior**, em 07/04/2026, às 20:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2042789** e o código CRC **5AFD8617**.